

**CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS(AS)
PARA O ATELIÊ DE FIGURINO/ CORTE E COSTURA**

Centro de Formação Artística do CCBJ

O Centro de Formação Artística do CCBJ agrega os anseios do território por maior diversidade na promoção de cursos básicos, laboratórios artísticos, cursos de extensão, cursos técnicos e oficinas artísticas em Direitos Humanos para a comunidade. Além disso, conjuga a expertise de formações do Instituto Dragão do Mar, no intuito de potencializar a difusão da arte criada no Grande Bom Jardim em diálogo com demais agentes culturais da cidade, tais como, Escola Porto Iracema das Artes, o Instituto de Cultura e Arte - ICA da Universidade Federal do Ceará - UFC e a Pró - Reitoria de Extensão da UFC.

1. O OBJETO:

O Centro de Formação Artística do CCBJ abre inscrições para o Ateliê de Figurino/Corte e Costura, para os quais serão selecionados(as) 15 (quinze) alunos(as) bolsistas. Além dos(as) 15 alunos(as) bolsistas, serão selecionados 10 (dez) alunos para compor a lista de espera, que poderão ser convocados(as) no decorrer das aulas, caso exista desistência.

O ateliê de figurino/corte e costura tem como objetivo principal alinhar as concepções de figurino para a cena teatral e na dança e a prática do corte e costura. Este ateliê terá como resultado a confecção de figurinos para o teatro e a dança, buscando não somente capacitar tecnicamente os participantes, mas também entender a estética empregada nas artes.

2. DOS INCENTIVOS:

Cada aluno(a) bolsista selecionado(a) receberá 01 (uma) bolsa-auxílio, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que será dividida nos quatro meses do período da vigência do projeto - setembro a dezembro - do CCBJ em 2019, no valor de R\$150 (cento e cinquenta reais) por mês.

3. PRÉ-REQUISITOS

- Ter a partir de 16 anos;
- Ter experiência em costura básica.

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas presencialmente no Giro Social (**local onde vai acontecer as aulas**), que fica situado na rua Waldemar Paes, 1032, esquina com a Rua Bom Jesus, Bom Jardim, bem como no próprio CCBJ. O(a) candidato(a) deverá levar RG e CPF (para menores de 18 anos de idade, o/a responsável deverá também comparecer no momento da inscrição munido(a) com a mesma documentação), comprovante de residência atual no nome do(a) candidato(a) (no caso não tendo o comprovante de residência o/a candidato/a deverá apresentar uma declaração do/a proprietário/a declarando que reside no referido logradouro), e currículo contendo experiência com costura.

Dúvidas acerca do local da realização do Ateliê, maiores informações Giro Social - (85) 98669-9666 ou no próprio CCBJ.

Observação: Caso o(a) candidato(a) não atenda a qualquer um desses critérios, será desclassificado(a), salvo os casos omissos que serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

5. SELEÇÃO:

O processo seletivo se dará por meio de banca composta por professor(a) e coordenação da Escola de Teatro.

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

1ª Etapa:

Análise de documentação: RG/CPF/comprovante de residência atualizado no nome do(a) candidato(a), declaração de residência em casos de comprovantes em nome de terceiros e currículo de experiência.

2ª Etapa:

Entrevista Coletiva

6. A Comissão de Avaliação pontuará qualitativamente os(as) inscritos(as) nos critérios citados no item 5 desta Seleção.

7. Havendo empate entre os(as) classificados(as), o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

a) Maior idade.

8. Após a seleção, caso o(a) aluno(a) selecionado(a) não deseje mais participar do curso, deverá comunicá-lo por escrito via email.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS)

9.1 Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar – ID, os(as) alunos(as) selecionados(as) assinarão termo de compromisso com o CCBJ para recebimento das bolsas-auxílio. Os selecionados com idade menor de 18 anos terão seus contratos assinados por seus/suas responsáveis legais. Cada bolsista deverá entregar um relatório mensalmente, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019. A liberação do pagamento final aos bolsistas se dará mediante entrega de todos os relatórios.

9.2 Os(As) alunos(as) selecionados(as) cedem sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ.

9.3 O(A) aluno(a) deve arcar integralmente com os meios para locomover-se ao CCBJ para participar do Curso.

9.4 Caso haja produção de material, deverá, ainda, disponibilizar 03 (três) exemplares/produtos para o acervo do Centro Cultural do Grande Bom Jardim – CCBJ.

9.5 Todo produto criativo gerado por alunos(as) contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, Instituto Dragão do Mar – IDM, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e Universidade Federal do Ceará - UFC.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS


10.1 :O Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ se reserva no direito de selecionar outros(as) alunos(as) não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos(as) não alcance o número de vagas concedidas.

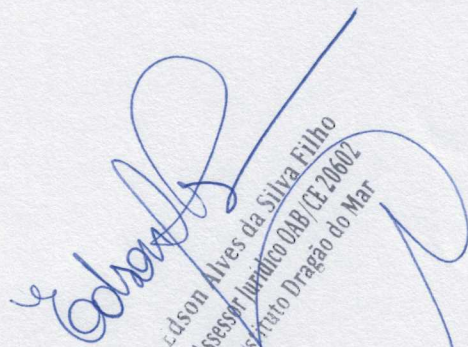
10.2.O(A) aluno(a) deverá se certificar que está disponível para fazer o curso entre os meses de setembro a dezembro de 2019, nas segundas, quartas e sextas, de 14h às 17h, no **Giro Social, localizado na Rua Waldemar Paes, 1032, esquina com a Rua Bom Jesus, Bom Jardim.**

10.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail da coordenação de teatro: coordenacaodeteatroccbj@gmail.com .

10.4 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ e o Instituto Dragão do Mar – IDM.

Fortaleza – CE, 04 de setembro de 2019.


ANA ELISABETE FREITAS JAGUARIBE
Diretora Presidente, Respondendo.


Edison Alves da Silva Filho
Assessor Jurídico UAB/CE 20602
Instituto Dragão do Mar

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições online	06 de setembro à 16 de setembro
Resultado da Primeira Etapa	17 de setembro
Segunda Etapa - Entrevista Coletiva	18 de setembro
Resultado da Segunda Etapa	19 de setembro
Início das Aulas	23 de setembro

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (em casos de comprovantes em nome de terceiros)

Para os devidos fins que, eu _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente na Rua _____, nº _____ bairro _____,
município _____, estado _____, declaro que
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
de profissão _____ reside em
minha residência.

Fortaleza, ____ de _____ de 2019.

Assinatura titular do comprovante de endereço